



RESOLUÇÃO Nº 236

A Mesa da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de junho de / 1.973, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

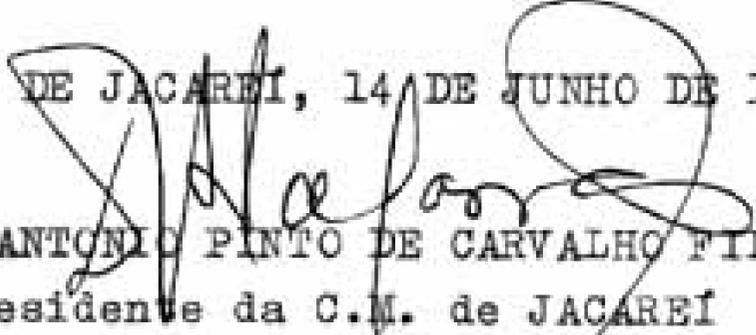
Artigo 1º) - Fica criado o DIPLOMA DE MÉRITO a ser concedido a quem tenha se destacado no campo das atividades científicas, políticas, esportivas, culturais e das conquistas sociais e que tenham seus méritos reconhecidos publicamente.

Artigo 2º) - O DIPLOMA DE MÉRITO será entregue em sessão solene da Câmara em data previamente determinada pela Presidência

§ único - A honraria será dada por deliberação do Plenário, por maioria simples, sendo a proposta assinada por pelo menos um terço (1/3) dos Vereadores da Casa.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE JUNHO DE 1.973


DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
Presidente da C.M. de JACAREÍ